



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

PROJETO DE LEI Nº. 24/2020

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. MARIA DA LUZ
GOMES ARANTES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à **Sra. MARIA DA LUZ GOMES ARANTES**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 01 de junho de 2020.

Adalberto Fernandes Ferreira

Vereador

Aprovado por 11 Votos na 14^a
Reunião Ordinária da 4^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.

Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sanção
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em,

15/06/2020

Pedro Henrique Laut
PRESIDENTE DA CÂMARA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 24 /2020

Maria da Luz Gomes Arantes nasceu em Bocaiúva-MG, no dia 05 de junho de 1955, portanto reside nesta cidade há mais de 60 anos. Filha de Ramiro Gomes e Rosa de Souza Gomes, ambos *in memoriam*. Casada com Dalvo Arantes e mãe de 08 (oito) filhos.

A homenageada é do lar, evangélica, pessoa muito dedicada à família. Cuida dos filhos e netos com muita dedicação e amor. Pessoa de uma alegria contagiente, sempre de bem com a vida.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento, agradecimento e respeito, é justo conceder o Título de Honra ao Mérito à Sra. **MARIA DA LUZ GOMES ARANTES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do município e do povo de Bocaiúva.

Sala das Reuniões. 01 de junho de 2020.

Adalberto Fernandes Ferreira

Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adalberto Fernandes Ferreira".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA
Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429.
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais.

LEI MUNICIPAL N° 4.067/2020. (PROJETO DE LEI N° 24/2020)

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO Á SRA.
MARIA DA LUZ GOMES ARANTES, e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG **DECRETA** e eu, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** à Sra. **MARIA DA LUZ GOMES ARANTES**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva- MG, 24 de Junho de 2020.

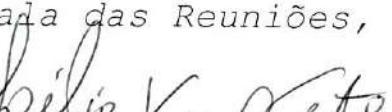
MARISA DE SOUZA ALVES

Prefeita Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI 24\2020.

PARECER: Após análise, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei 24\2020, que concede Título de Honra ao Mérito, por ter objeto justo, matéria da competência da Câmara e redação adequada.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2020.


LÉLIO VIEIRA NETO

VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA


CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS